



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 095 /2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 05 de maio de 2020.

Senhoras e Senhores

**GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando a continuidade das ações de assistência à comunidade escolar com a distribuição das cestas básicas, kit de limpeza e material pedagógico; e a necessidade do cumprimento do protocolo de contenção do COVID-19, apresentamos algumas recomendações a serem adotadas no “Dia D”, 08/05, para a distribuição:

1. Os responsáveis pela entrega dos kits nas unidades de ensino deverão organizar o procedimento por turno, evitando aglomerações internas e externas à escola e, para isso, divulgar horários de entrega para os pais ou responsáveis;
2. Ainda no intuito de evitar aglomerações, sugerimos que as equipes gestoras organizem a entrega estabelecendo horários para cada grupo de turmas, de acordo com sua realidade; considerando o quantitativo de turmas por turno, de modo que haja um equilíbrio no quantitativo de pais, responsáveis e/ou estudantes atendidos em cada horário;
3. Garantir a distância de 1,5 m (um metro e meio) entre o colaborador responsável pela entrega e o início da fila, como também, entre os pais, responsáveis e/ou estudantes que vão receber os kits, nas filas de espera. Recomenda-se uma marcação prévia indicando a distância mínima entre os presentes;
4. A Gestão da Unidade deverá direcionar, no mínimo, dois colaboradores para auxiliar na organização das filas internas e externas à escola a fim de garantir a distância mínima estabelecida e os demais protocolos de prevenção;
5. É indispensável à utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) entregues nas unidades da Rede de Ensino de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, como importante medida preventiva. Além disso, antes de iniciar as atividades, é preciso que toda a equipe assista ao vídeo *Máscaras: O manual de instrução feito pela OMS para evitar erros*, disponível no seguinte link: <https://youtu.be/fSgIROmProM>;
6. É recomendável a utilização de máscara por todos os pais, responsáveis e/ou estudantes que se dirijam às unidades para o recebimento dos kits. Sendo assim, sugerimos prévia comunicação e sensibilização das famílias acerca dessa recomendação;
7. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem prévia higienização das mãos, reforçando, sempre que necessário, as medidas básicas de higiene com os colaboradores, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão;

8. Manter objetos e superfícies de uso comum higienizadas;
9. Os estudantes com dieta especial receberão os kits de alimentação em casa;
10. Há possibilidade de contratar pais do Programa Chegando Junto como apoio organizacional para esta ação na unidade escolar;
11. O quantitativo de kits distribuídos seguirá de forma estrita e taxativa de acordo com o censo apresentado à DEGRE até o dia 31/03/2020;
12. Para evitar aglomerações, pais e/ou responsáveis devem ser orientados a receber os kits e imediatamente retornarem às suas residências. Em caso de atraso no recebimento dos itens, os gestores deverão liberá-los e anotarão o contato para que, após o recebimento dos itens, sejam contatados para retornarem às unidades para receber o material disponibilizado;
13. Os kits do estudante (caneta, lápis, borracha, caderno de desenho, etc.) que estão sendo entregues nas unidades *não compõem* o conjunto de itens a serem distribuídos no próximo dia 08/05, portanto, devem permanecer armazenados na unidade até nova orientação;
14. Não utilizar os terceirizados suspensos;

Desejamos que todos e todas tenham um excelente e produtivo trabalho neste “Dia D”, 08/05, ao tempo em que agradecemos todo empenho e reiteramos que para alcançarmos sucesso nessa jornada coletiva, precisamos que cada um exerça seu papel. Cada um de nós pode fazer diferença. Vamos, mais uma vez, nos unir em nome da solidariedade, não apenas com os estudantes, mas com toda a sociedade recifense diante da inestimável contribuição que estão proporcionando por meio dessa ação.

Atenciosamente,

GEORGE PEREIRA

Diretor Executivo de Gestão de Rede